

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-042/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)
EM-001/2015 CONFORME PROCESSO-081/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 14/04/2015 10:14:37

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL A
EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2015,
AO PROJETO DE LEI N. 008/2015.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável a emenda modificativa apresentada.

Ainda que a Emenda é de autoria desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ou seja, apresentamos a mesma por acreditar que ela auxilia a redação da proposição, tornando o texto mais claro e conciso, contribuindo para a melhoria do projeto de lei.

Desta feita, esta Comissão entende que a Emenda é viável e conta com a aprovação em Plenário.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 9 de Abril de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator